



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 055 de 15 de março de 2012.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho referente ao fortalecimento das ações laboratoriais de vigilância sanitária em função de eventos em massa com vistas a fomentar sistemas de gestão de qualidade e a capacidade técnica e operacional instalada.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 2.031, de 23 de setembro de 2004, que dispõe sobre a organização do sistema nacional de laboratórios de Saúde Pública.

II - A Portaria GM/MS N° 1.502, de 8 de maio de 2007, que aprova e divulga o Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA).

III- A Portaria GM/MS N° 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

IV - A Portaria GM/MS N° 1.201, de 18 de agosto de 2011, que institui o Grupo de Trabalho (GT) para organização das ações de vigilância sanitária relativos a eventos de massa.

V – Portaria GM/MS N° 2.982 de 15 de novembro de 2011, que regulamenta o incentivo financeiro destinado a Laboratórios de Saúde Pública Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, para a execução das ações laboratoriais de Vigilância Sanitária.



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho referente ao fornecimento das ações laboratoriais da Vigilância Sanitária em função de eventos em massa com vistas a fomentar sistemas de gestão de qualidade e a capacidade técnica e operacional instalada.

Art. 2º - Será apresentado semestralmente na CIB/MT, relatório de execução do Plano de Trabalho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

